



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANADA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº 134

Quinta - Feira, 19 de Maio de 2011



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 114 DE 17 DE MAIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº00361/2011,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **Dr. HÉLIO PANCOTTI BARREIROS**, do Cargo em Comissão de Diretor Médico da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, símbolo CC-1, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de maio de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 115 DE 17 DE MAIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº00361/2011,

RESOLVE

Nomear, **Dr. LUCIANO LEANDRO DEMARCHI**, CRM nº 52.51868-1, para o Cargo em Comissão de Diretor Médico da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, símbolo CC-1, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de maio de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 116 DE 19 DE MAIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **FLÁVIA DOS SANTOS XAVIER ESTANECK**, para o Cargo em Comissão Diretor Secretária da Família, Assistência Social e Habitação, símbolo CC-2, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de maio de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Homologação de Licitação – Tomada de Preços nº 001/2011

Homologada e adjudicada a Licitação realizada na modalidade de **Tomada de Preços nº 001/2011**, Processo Administrativo nº **1147/2011**, tendo sido considerada vencedora a empresa **C. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA. ME**.

Em, 18 de Maio de 2011.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira
Prefeito

Atos da Administração

DISPENSALICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 02591/2011

Ref. Contratação emergencial de limpeza e obras

O Sr. Secretario de Educação e Cultura, nos termos do que consta dos processo nº. 02591/2011 de 02 de maio de 2011, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de 180 metros cúbicos de brita corrida para execução de reparos emergenciais na estrada que dá acesso a Escola Municipal José Afonso de Paula, em Contendas, considerando o que consta nas tomadas de preços as folhas nº 14, 15 e 16. junto a empresa **PEDREIRA SÃO SEBASTIÃO LTDA**, estabelecida na Rua Sebastião E. de Almeida, 458 – Vila Isabel – Três Rios - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.289.829/0001-42, no valor de R\$ 14.130,00 (Quatorze mil cento e trinta Reais).

A urgência da contratação está justificada na situação de calamidade pública atualmente vivida no Município, tal como consubstanciada no Decreto nº 2.079, de 12 de janeiro de 2011, bem como na necessidade da desobstrução da via pública.

Manifestaram-se favoravelmente a CECI – Comissão Executiva de Controle Interno (fls. 17/18) e a PGM – Procuradoria Geral do Município (fl. 56), tendo sido a aquisição autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal (fl. 02 – verso) A escolha do fornecedor se justifica na medida em que, o fornecedor apresentou o menor preço.

Pelo exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSALICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigos 24, Inciso IV, combinado com o caput do art. 26 e Parágrafo único, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de maio de 2011.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Inciso IV do Artigo 24 combinado com o caput do art. 26 e Parágrafo único, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Proceda-se a aquisição, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de maio de 2011.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação na Ata de Registro de Preço da empresa **MERCEARIA PORTO E FILHO LTDA ME**, referente ao Pregão nº 002/11, processo administrativo nº 007498/10.

ONDE SELÊ: Valor total: 297.867,43

...

LEIA-SE: Valor total: 505.767,43

São José do Vale do Rio Preto, 18 de maio de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes

Pregoeiro